



ATA Nº 24

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e sete de outubro do ano dois mil e quinze.

----- Aos vinte e sete dias do mês outubro do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Adriano Augusto Gonçalves Prada e Licínio Ramos Martins, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor presidente declarou aberta a reunião.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **PONTO UM** -----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016**

--- **OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO - Análise e Aprovação:**

----- Presentes os documentos em título foi pelo Sr. Presidente da Câmara iniciada a sua explicação referindo que estes documentos são cada vez mais restritivos face às novas regras do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das transferências do Orçamento de Estado, cada vez menores, face às crescentes atribuições do município.

----- Referiu, que desconhecendo-se, nesta data, o Orçamento de Estado para o próximo ano, e, conseqüentemente, as disponibilidades financeiras a transferir para os municípios e conseqüentemente para o Município de Vimioso, não permite ao município prever grandes investimentos.

----- Neste sentido referiu que ainda no presente exercício, como obras de relevância, espera concluir a Estrada das Três Marras, e terminar o processo financeiramente, por forma de não onerar o orçamento de 2016, em análise.

----- O orçamento em apreciação prevê o valor de 10 526 485,00 €.

----- Por reporte ao **RELATÓRIO** passou à análise e explicação dos documentos previsionais: -



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

Referiu com base no *Quadro 2* a previsão:

- das *Receitas Correntes* - no valor de 7 682 706,00 €, que representam, face ao ano em curso, um acréscimo de 0,72%;
- das *Despesas Correntes* - no valor de 7 323 538,00 €, que, face ao ano em curso, representam um decréscimo de 0,04%.

E, relativamente às receitas de capital e despesas de capital se prevê respetivamente:

- *Receitas de Capital* no valor de 2 843 779,00 €, representam menos 32,87% face ao ano em curso;
- *Despesas de Capital* no valor de 3 202 947,00 €, representam menos 29,42% face ao ano em curso;

----- Ainda no capítulo *Despesas Correntes* referiu que a rubrica *Despesas com o Pessoal* prevê para o ano 2016 o valor de 3 218 918,00 €. O que, face ao ano em curso, contempla um aumento de 5,11%, e que a rubrica *Aquisição de Bens e Serviços* no valor de 3 358 720,00 € representa, face ao ano em curso, uma diminuição de 4,06%.

----- Chamando a atenção para o *Quadro 4 – Evolução da Previsão das Receitas Totais por Fontes de Financiamento* - página 10 - esclareceu que as principais fontes de financiamento, como se pode verificar, são o *FEF*, o *FSM* e a *Participação no IRS*, do valor de 5 962 770,00 €, o que representa 56,65% do total, prevendo-se dos *Apoio Comunitários* o valor de 1 766 975,47, que corresponde a 16,79%. Referindo, ainda, conforme indicado no *Gráfico III - Evolução das Receitas Totais por Fontes de Financiamento* - página 11 - verifica-se, ao longo dos anos 2013 a 2016 um aumento das receitas provinda do *FEF/FSM e Partic. no IRS*, que são, claramente, as fontes predominantes de financiamento orçamental.

----- Em contra partida, referiu, que têm diminuídos os *Apoios Comunitários* e as *Receitas Próprias*.

----- O Sr. Presidente chamou a atenção para a análise do *Gráfico IV - Evolução da Estrutura da Despesa 2001-2016* - página 13 - que reflete a variação da mudança ao longo do período, com uma evolução crescente das despesas correntes, e uma variação ascendente da despesa de capital no período de 2001 a 2006, acentuada descida no período de 2007 a 2009, e uma acentuada subida no ano de 2010, descida acentuada em 2011 e nova subida acentuada em 2012 com uma acentuada e continuada descida desde este ano até 2016.

----- No *Quadro 7 – Previsão do Serviços da Dívida* - página 15 - observou o Sr. Presidente que, para 2016, a dívida será da ordem dos 429 800,00 €. Previsão que reflete um valor inferior à média dos quatro anos anteriores, 2012-2015, apesar de se esperarem ajustamentos no decurso do ano do exercício face à variação das taxas de juro *Euribor*.

----- Ainda Sobre a dívida do município o Sr. Presidente remeteu a explicação para o *Quadro 9 – Compromissos Plurianuais por Anos* - página 17 - que reflete a evolução da dívida, em diminuição, sendo que, em 2034 a dívida será de apenas 48 660,20 €.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03  
*[Handwritten signatures and initials]*

### **GRANDES OPÇÕES DO PANO**

----- Sobre as Grandes Opções do Plano disse não se preverem grandes obras, pelo facto de não se conhecerem as linhas de comparticipação dos fundos comunitários, para além de não serem conhecidas as Transferências do Estado para os municípios, posto que ainda não existe O.E. para 2016, como anteriormente referiu.

----- Basicamente, concluiu: o PPI mantém-se como no ano anterior, prevendo como investimento mais relevante a ação a ETA do Rio Maçais.

----- Esclareceu à observação feita pelo Sr. Vereador Adriano Augusto Gonçalves Prada sobre o *Objetivo 05 - Habitação e Serviços Coletivos*, - que o valor previsto de 453 020,00€ é o valor total do objetivo que contempla duas rubricas *Habitação - 21 000,00 €* e *Ordenamento do Território 432 020,00 €*.

----- No âmbito da análise ao PPI o Sr. Vereador Adriano Augusto Gonçalves Prada disse reconhecer que a previsão das verbas de 2 255 340,00 €, 23 340,00 € e 23 340,00 €, afetas respetivamente aos *Objetivo 2 - Funções Sociais*, *Objetivo 2.1.- Educação* e *Objetivo 2.1.1. - Ensino não Superior*, são previsões satisfatórias.

----- Concluída a análise e feitas as breves explicações do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos previsionais para 2016.

----- Assim, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias foi deliberado, nesta sequência, remeter aqueles documentos para aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25.º do referido regime jurídico.

### **----- PONTO DOIS -----**

#### **----- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente uma proposta de alteração ao mapa de pessoal dos serviços desta câmara municipal, proposta que se consubstancia pela criação de dois lugares na Carreira de Técnico Superior: um na área de animação e produção artística e outro na área de recreação, lazer e turismo.

----- Explicou que a criação destes lugares surge da necessidade de iniciar o funcionamento do Parque Ibérico Natureza, Turismo e Aventura de Vimioso, recentemente concluído, e neste contexto da necessidade de coordenar as atividades da *Porta da Terra Fria* e da *Porta de Serapicos*, daquele parque.

----- Analisada esta proposta foi deliberado aprovar a alteração ao mapa de pessoal conforme proposto e, neste sentido, submete-lo, para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias, à aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- PUNTO TRÊS -----

----- **VIMIOSO 2003 – ATIVIDADES ARTESANAIS E TURÍSTICAS DE VIMIOSO. E. M.**  
**- INSTRUMENTOS PREVISIONAIS 2016 E PARECER DO FISCAL ÚNICO -**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Instrumentos de Gestão Previsional 2016 da empresa em título acompanhados do Parecer do Fiscal Único, Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC.

----- Foi deliberado no âmbito do disposto no nº 2 do artigo 37º do *Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais* aprovar as orientações estratégicas previstas nos referidos instrumentos de gestão previsional e, para efeitos da alínea n) do 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 24º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais*, remeter aqueles documentos à Assembleia Municipal.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

  
  
  
  
